



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

ATA N.º 0014/2021 – SESSÃO ORDINÁRIA, de 04 de maio de 2021. No quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às vinte horas, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. EVERTON ALVES FERREIRA para a realização de mais uma Sessão Ordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim MOISÉS ANTÔNIO LEITE. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os Senhores Vereadores, exceto do Sr. Vereador Silvio José de Souza, que se ausentou devido a suspeita de covid. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Logo após passou-se ao **Expediente** que constou: **1º) Projeto de Lei nº 20/2021 – Autor: Executivo Municipal:** Cria a ouvidoria no município de Echaporã, e dá outras providências. **2º) Projeto de Lei nº 21/2021 – Autor: Executivo Municipal:** Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei Orçamentária do município para o exercício de 2022 – LOA e dá outras providências. **3º) Projeto de Lei nº 22/2021 – Autor: Executivo Municipal:** Dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e dá outras providências. **4º) Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente as contas do Executivo Municipal no exercício de 2019 TC 004448.989.19-4):** O Senhor Presidente comunicou o recebimento da documentação referente a fiscalização das contas do Executivo Municipal do exercício de 2019 pelo Tribunal de Contas, e que estas estariam a disposição dos senhores vereadores se população na secretaria da Câmara Municipal de Echaporã. **5º) - REQUERIMENTOS, INDICAÇÕES, MOÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS: REQUERIMENTOS apresentados e colocados em votação pelo procedimento simbólico, os quais respectivamente foram aprovados por unanimidade: Vereador Lúcio Lava Carro: REQUERIMENTO Nº 0037/2021** – Requer ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, informações sobre a situação da implantação/aplicação do Programa Cidade Legal em nosso município. **Vereador Lúcio Lava Carro: REQUERIMENTO Nº 0038/2021** – Requer ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, informações sobre a metragem e localização de área disponível no



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

Conjunto Habitacional Odilon Milani bem com no Bairro Barra Funda que poderia ser utilizado para receber a construção de uma quadra society. **Após os requerimentos foram apresentadas as seguintes INDICAÇÕES realizadas pelos senhores vereadores:** **Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti: INDICAÇÃO Nº 0147/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de realizar o prolongamento da Rua Joaquim Alberto de Souza até a Rua Sant Catarina, no Bairro Odilon Milani, com a finalidade de tornar-se uma segunda via de acesso. **Vereador Lúcio Lava Carro: INDICAÇÃO Nº 0148/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de ceder, em regime de comodato ou doação, a carcaça de ônibus placa BWB 3270, ano 1986, que se encontra encostada e sem condições de trafegar, para a Associação Maria Aparecida Milani Bedusque – Projeto Segundo Lar, a fim de ser utilizada pelo referido projeto como sala adaptada, a fim de receberem crianças de nosso município no contra turno escolar, e receberem formações conforme a finalidade do projeto. Tal feito seria de importante valia a fim de contribuir para o andamento e desenvolvimento de tal projeto que vem a acrescentar na busca da formação de cidadãos de bem. A presente solicitação também vem de encontro e também para reforçar o ofício nº 01/2021 da associação, protocolado junto ao Executivo Municipal no dia 22 de abril do presente ano, solicitando o acima descrito, o qual também será encaminhado cópia em anexo a presente indicação. **Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti: INDICAÇÃO Nº 0149/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que sejam realizadas as melhorias necessárias na iluminação da academia da saúde a fim de deixá-la ligada no período noturno possibilitando a utilização do local por munícipes com segurança. **Vereador Lúcio Lava Carro: INDICAÇÃO Nº 0150/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja instalado gaiola de proteção no equipamento utilizado pelos funcionários a fim de realizarem poda de árvores, a fim de melhorar a segurança destes no exercício da referida atividade. **Vereador Moisés Antônio Leite: INDICAÇÃO Nº 0151/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de instalar um local na saúde que poderia ser denominado



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

“Cantinho do Bem”, onde seria utilizado para abrigar materiais ortopédicos como muletas, botas ortopédicas, tipoia, entre outros, a fim de atender a comunidade na modalidade de empréstimo destes itens. Tal projeto viria beneficiar dezenas de munícipes que necessitam deste tipo de material em eventuais tratamentos. **Vereador Caio Garcia: INDICAÇÃO Nº 0152/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja dada continuidade no serviço iniciado e realizado com grande eficiência na estrada do condomínio, para que seja completado o trabalho ali iniciado. **Vereador Marcelo Roldon Peres: INDICAÇÃO Nº 0153/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, a pedido de moradores, para que seja realizada a instalação de iluminação pública na quadra de esportes existente no Conj. Hab. Albino Vila, melhorando sua utilização em período noturno, bem como contribuir para a segurança no referido local. **Vereador Luis Cesar dos Santos: INDICAÇÃO Nº 0154/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que juntamente ao setor competente seja verificada a possibilidade de realizar a validação do Plano de Carreira do Magistério por meio de Lei, considerando a Lei Federal nº 173/2020. **Vereador Luis Cesar dos Santos: INDICAÇÃO Nº 0155/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que sejam encaminhadas informações sobre quais foram os munícipes sorteados no ano de 2020 no IPTU premiado, bem como quais critérios foram usados para tal sorteio. **Vereador Luis Cesar dos Santos: INDICAÇÃO Nº 0156/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que juntamente ao setor competente, seja verificada a possibilidade de disponibilizar um mapa atualizado de nossa cidade no portal da Prefeitura Municipal. **MOÇÕES apresentadas e colocadas em votação pelo procedimento simbólico, os quais respectivamente foram aprovados por unanimidade: Vereador Silvio José de Souza: Moção 03/2021.** Moção de Pesar aos familiares do falecido Sr. Cláudio Francisco Xavier, fundador e regente da Banda Musical Municipal Infante Juvenil de Echaporã entre 1985 – 1995, ocorrido em 10 de abril do presente ano, na Santa Casa de Assis, vítima da covid-19. Popularmente conhecido como maestro Xavier, deixa esposa, Dona Eni castro, o filho Marcos e três netos: Douglas, Jéssica e Joyce. **Vereador Silvio José de Souza: Moção 04/2021.** Moção de



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

Louvor Póstuma ao Sr. Cláudio Francisco Xavier, que durante 11 (onze) anos conquistou diversos títulos regionais, estaduais e, especialmente, o tricampeonato nacional. **Mesa Diretora: Moção 05/2021:** Moção de Apoio ao PDL nº 22/2020, apresentado na Assembleia Legislativa do estado de São Paulo, de autoria do Deputado Estadual Carlos Giannazi, que susta os efeitos do Decreto Estadual nº 65.021 de 2020, que alterou o cálculo majorando a contribuição previdenciária dos servidores estaduais. **Vereador Lúcio Lava Carro: Moção 06/2021.** Moção de Pesar aos familiares da falecida Sra. Luzia Paglione. Logo após, procedeu-se a chamada nominal, constatando a presença de todos os senhores vereadores, exceto a presença do Sr. Vereador Silvio José de Souza, pelos motivos já acima mencionado, passando-se então à **ORDEM DO DIA** que constou:

1º) Votação do Projeto de Lei nº 018/2021 – Autor: Executivo Municipal: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021, para os fins que especifica.”, o qual já tendo sido analisado pelas comissões competentes, e sem nenhuma apresentação de emenda, foi colocado em discussão e votação simbólica pelo Sr. Presidente, sendo aprovado por unanimidade. **2º) Votação do Projeto de Lei nº 019/2021 – Autor: Executivo Municipal:** “Dispõe sobre a abertura adicional suplementar para execução de galerias de águas pluviais Bacia 09.”, o qual tendo sido analisado pelas comissões competentes, e sendo apresentadas duas emendas ao projeto pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, o Sr. Presidente colocou as referidas emendas em discussão e votação simbólica, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Após, o Sr. Presidente recebeu da Comissão de Constituição, Justiça e Redação a Redação Final do Projeto de Lei nº 19/2021, apresentando-a aos senhores vereadores, colocando-a em discussão e votação simbólica, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **3º) Votação do Projeto de Resolução nº 02/2021 – Autor: Mesa Diretora:** “Autoriza a Câmara Municipal a conceder patrocínio, sob a forma de apoio cultural, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 9612/1998, à entidade que preste serviço de radiodifusão comunitária.”, o qual já tendo sido analisado pelas comissões competentes, e não tendo a apresentação de



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

nenhuma emenda, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Resolução em discussão e votação simbólica, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **4º) Votação do Projeto de Decreto legislativo nº 01/2021 – Autor: Vereador Luis Cesar dos Santos:** “Concede o título de cidadão honorário echaporense ao Sr. Gbehossou Julien Tomegah, em decorrência da atuação exemplar na vida pública e particular.”, o qual já tendo sido analisado pelas comissões competentes, e não tendo a apresentação de nenhuma emenda, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo em discussão. Terminada a discussão o Sr. Presidente informou que a votação do projeto seria secreta, conforme termos regimentais. O Sr. Presidente então solicitou ao Procurador da Câmara para que mostrasse aos senhores vereadores que a mesma estava vazia, e informou que as cédulas de votação estavam em suas respectivas mesas. Solicitou aos senhores vereadores para que colocasse seus votos em suas respectivas cédulas de votação, após procedeu-se à chamada nominal concomitantemente ao recolhimento das cédulas de votação de cada um dos vereadores na urna de votação, e assinatura da folha de votação. Sendo chamado nominalmente, o Sr. Presidente assinou a folha de votação enquanto não votante. Declarando então encerrada a votação, procedeu-se então à abertura da urna e apuração dos votos, sendo apurado a quantia de 7 (sete) votos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021. Sendo então necessária para a aprovação da matéria 2/3 de votos favoráveis (6 votos) conforme legislação vigente (art. 17, XII da Lei Orgânica e do art. 54, § 1º, XII do Regimento Interno), o Sr. Presidente proclamou a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021. **5º) Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2021 – Autor: Vereador Moisés Antônio Leite:** “Concede o título de cidadã honorária echaporense à Sra. Márcia Mesquita serva Reis, em decorrência dos relevantes serviços prestados ao Município.”, o qual já tendo sido analisado pelas comissões competentes, e não tendo a apresentação de nenhuma emenda, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo em discussão. Terminada a discussão o Sr. Presidente informou que a votação do projeto seria secreta, conforme termos regimentais. O Sr. Presidente então solicitou ao Procurador da Câmara



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

para que mostrasse aos senhores vereadores que a mesma estava vazia, e informou que as cédulas de votação estavam em suas respectivas mesas. Solicitou aos senhores vereadores para que colocasse seus votos em suas respectivas cédulas de votação, após procedeu-se à chamada nominal concomitantemente ao recolhimento das cédulas de votação de cada um dos vereadores na urna de votação, e assinatura da folha de votação. Sendo chamado nominalmente, o Sr. Presidente assinou a folha de votação enquanto não votante. Declarando então encerrada a votação, procedeu-se então à abertura da urna e apuração dos votos, sendo apurado a quantia de 7 (sete) votos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2021. Sendo então necessária para a aprovação da matéria 2/3 de votos favoráveis (6 votos) conforme legislação vigente (art. 17, XII da Lei Orgânica e do art. 54, § 1º, XII do Regimento Interno), o Sr. Presidente proclamou a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2021. Fez **Uso da Tribuna** os Senhores Vereadores para discorrer sobre assuntos diversos e agradecimentos, bem como parabenizar as mães pela comemoração de seu dia, bem como a todos os trabalhadores pela comemoração do dia 1º de maio. Nada mais havendo, o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


Everton Alves Ferreira

Presidente


Moisés Antônio Leite

1º Secretário